



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 20/2024 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a indicação de Coordenador(a) Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito do IFC (Edital 10/2024).

O Presidente do Conselho Superior - CONSUPER do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor André Kuhn Raupp, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 190/2024 PORT/REIT, de 26/01/24, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2024, pág. 18, seção 2, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23348.002891/2024-99;
- a Resolução Ad Referendum nº 6 / 2024 - CONSUPER, de 25/06/24, favorável à referida indicação;
- a decisão favorável do Conselho Superior, Biênio 2024/2025, na 4ª Reunião Ordinária, em 13/08/2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a indicação da servidora Elisângela Regina Selli Melz como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) no âmbito do IFC (Edital 10/2024).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 28/08/2024.

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 16:07)

ANDRE KUHN RAUPP

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Processo Associado: 23348.002891/2024-99

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **a299affc10**